



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 03/14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Auxiliar de Secretaria desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Auxiliar de Secretaria titular para substituição do Secretário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS LIBANIO DE SOUZA**, portador do RG nº 40.925.471-X e CPF 311.245.918-00, para responder pelo expediente de Auxiliar de Secretária da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 10 (Dez) dias, a partir da presente data.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.